



**OFÍCIO FCR N° 085/2021**

Porto Velho, 14 de dezembro de 2021.

À Comunidade Universitária da FCR

**Assunto:** Medidas que serão adotadas relativas às mensalidades dos serviços educacionais prestados pela FCR no âmbito dos cursos de graduação, levando-se em conta o complexo quadro de pandemia persistente, causado pelo Coronavírus - COVID-19.

Prezados Acadêmicos,

A **FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA (FCR) – Código e-MEC: 4594**, mantida pela ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA NA AMAZÔNIA MOACYR GRECHI-AASCAM, **associação civil de fins não econômicos**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.529.939/0001-12, com sede à Rua Gonçalves Dias, n°. 290, Bairro: Centro, CEP 76.801-132, Porto Velho/RO, após reunião e deliberações do Conselho, vem informar as medidas adotadas pela gestão da AASCAM/FCR relativas às mensalidades dos serviços educacionais prestados.

É preciso que reiteremos, “o ano de dois mil e vinte ainda não acabou”. As consequências dessa longa pandemia são sentidos diariamente. As repercussões desse período pelo qual estamos passando começam a ser, aos poucos, mensuradas agora. Durante os dois anos que se passaram, a Católica tomou diversas medidas para minimizar os impactos da pandemia em relação aos nossos acadêmicos, seus colaboradores e professores.

Foram instituídas, ao longo dos anos de 2020 e 2021 medidas de flexibilização, retirada de juros e multa, manutenção de bolsas, renovação de matrículas de inadimplentes e, sobretudo, para os alunos que já possuíam vínculo com a FCR antes de entrarmos no período pandêmico, concedeu-se desconto em todas as mensalidades até a presente data.

Assim, o reajuste das mensalidades que entrou em vigência em julho de 2020, não impactou na renda de nenhum acadêmico, posto que foram contemplados, indistintamente,



com desconto em suas mensalidades. Da mesma forma, o reajuste que entrou em vigência em julho de 2020, também não impactou diretamente os acadêmicos, posto que fora, da mesma forma, incidido desconto nas mensalidades. A Católica vem suportando uma grande perda de receita nesse período, no entanto, optou por suportar também a inflação durante todo o ano de 2020/2021 sem fazer recair esse peso sobre seus acadêmicos.

Cientes de que o quadro de complexidade em virtude do período de pandemia persiste, a gestão da AASCAM/FCR reuniu-se para estabelecer os parâmetros para o primeiro semestre do ano de 2022, em especial, sobre as medidas financeiras em relação às mensalidades escolares dos cursos de graduação.

### **1. Mensalidades, Reajustes e Medidas de Mitigação para 2022.1**

Como é sabido pela comunidade universitária, no mês de julho, anualmente, ocorre o reajuste de mensalidades, conforme previsto na legislação e aprovado pelo conselho da mantenedora (AASCAM). Em função da pandemia, por meio da decisão emanada nos Ofícios 009/2020 e 026/2021, a gestão institucional tomou diversas medidas de mitigação dos problemas causados pela pandemia ao alunado, conforme elucidado anteriormente.

Em especial, naquele momento, em função da incidência do reajuste de mensalidades que ocorreu em julho/2020 e julho/2021, a FCR concedeu desconto a todos alunos para manter, até o final do primeiro semestre de 2021, o mesmo valor das mensalidades praticado no primeiro semestre de 2020 e, posteriormente, a partir do segundo semestre de 2021, também aplicou-se desconto para mitigar o impacto nas mensalidades. Tem sido um grande esforço institucional.

Enfim, as medidas de mitigação tomadas pela FCR foram, não restam dúvidas, fundamentais para dar suporte ao alunado durante este período tão complexo. Em que pese os efeitos econômicos da pandemia ainda existam e, muito provavelmente, tardarão a passar, é



necessário seguir e dar sustentabilidade aos projetos em andamento, enfim, dar sustentabilidade à instituição como um todo.

Em que pese seja unânime a compreensão de que o reajuste das mensalidades são necessários face à inflação e ao momento que a FCR passa e para manter a saúde financeira da IES, **entendeu-se por não aplicar o reajuste anual a partir do mês de julho de 2021, mas adiar por mais 6 (seis) meses, e aplicar o reajuste apenas em janeiro de 2022,** conforme planilha de custos divulgada no site [www.fcr.edu.br](http://www.fcr.edu.br), na aba comunicados institucionais.

De igual forma, em que pese tenha sido dada a decisão de adiar para janeiro/2022 o reajuste de 2021, a FCR manterá, durante o primeiro semestre de 2022, uma série de medidas de auxílio ao alunado, em especial aos acadêmicos que ingressaram na FCR nos processos seletivos de 2020.1 e anteriores, que foram atingidos de maneira inesperada pela pandemia durante o andamento do seu curso de graduação, as seguintes possibilidades:

1. Aplicar substancial desconto/benefício na matrícula (1ª mensalidade) de 2022.1 - devido a parceria com as empresas que estão trabalhando na construção do novo campus - a todos os acadêmicos matriculados na FCR, com a seguinte escala:
  - a. **Desconto de 40% (quarenta por cento)** - Para todos os acadêmicos que realizarem sua matrícula financeira até 21/12/21.
  - b. **Desconto de 30% (trinta por cento)** - Para todos os acadêmicos que realizarem sua matrícula financeira até 31/12/2021.
  - c. **Desconto de 20% (vinte por cento)** - Para todos os acadêmicos que realizarem sua matrícula financeira até 21/01/2022.
  - d. Quem realizar a matrícula financeira após o dia 21/01/2022 não terá incidência de desconto/benefício na mensalidade de matrícula e tampouco a incidência dos benefícios previstos no item 02.
2. Para os acadêmicos ingressantes até 2021.2 nos cursos de Direito e Psicologia, será incidido desconto nas mensalidades (a partir de fevereiro) de



todo o primeiro semestre de 2022, no percentual de 5% (desc. antecipação até dia 02 de cada mês) + 10% (desconto de mitigação/pandemia para pagamento até o vencimento do boleto, no dia 10 de cada mês).

3. O não pagamento da mensalidade até a data de vencimento do boleto (dia 10 de cada mês) fará não incidir o desconto no respectivo mês e, portanto, deverá o boleto ser pago no valor integral (considerando os reajustes de 2020 e 2021), acrescido de multa e juros contratuais.

4. Em relação aos acadêmicos ingressantes nos processos seletivos a partir de 2020.2 serão mantidas todas as bolsas<sup>1</sup> e benefícios, além de aplicar-se o desconto e benefícios previstos no no item 01 e 02.

5. Os acadêmicos bolsistas terão incidência da Bolsa de Estudos, conforme regulamento e contrato específico, terão incidência a partir do mês de fevereiro, desde que tenha solicitado a renovação no prazo concedido e tenha sido deferido pelo setor de serviço social da FCR.

## **2. Rematrículas: nova metodologia**

Aproveitamos a presente comunicação para informar aos discentes que a metodologia de realização das rematrículas para a graduação sofreu alteração.

Uma das demandas apresentadas pelos acadêmicos era a de disponibilização das rematrículas imediatamente ao fim do semestre, motivo pelo qual, aprovou-se em reunião da gestão, a realização da rematrícula em dois momentos: a rematrícula financeira e a rematrícula acadêmica.

A rematrícula financeira será realizada pela instituição imediatamente após o término do semestre vigente, por meio do pagamento do boleto da primeira mensalidade do semestre subsequente, que será recebido pelo acadêmico no e-mail de cada discente, conforme cadastrado (@sou.fcr.edu.br). Assim, permite-se conceder os benefícios aos

---

<sup>1</sup> A renovação da bolsa é condicionada à solicitação realizada via formulário específico e realização de termo aditivo junto ao setor de serviço social.



acadêmicos para a realização de matrícula antecipada, conforme prevista no item 01 do presente ofício.

A rematrícula acadêmica será realizada sempre a partir da data prevista no calendário acadêmico, e será o momento em que os acadêmicos farão o procedimento de escolha de disciplinas no portal do aluno. A partir da escolha das disciplinas/créditos para o próximo semestre, serão gerados os boletos das outras 5 (cinco) mensalidades do semestre.

### **3. Considerações Finais**

Reiteramos, novamente, que a principal preocupação da FCR segue sendo as pessoas que compõem nossa comunidade universitária. A Católica está empreendendo imenso esforço para que esta situação seja superada da melhor forma possível para todos: discentes, docentes, colaboradores e instituição.

Aproveitamos, por fim, para informar que, apesar das dificuldades que estamos enfrentando, o andamento das obras do nosso novo campus está em ritmo acelerado para que possamos ter as atividades letivas de 2022.1 já em nossas novas instalações, conforme podem acompanhar em nossas redes sociais.

Com votos de muito descanso e muita saúde, despeço-me com um fraterno abraço.

Porto Velho, 14 de dezembro de 2021.

**Prof. Pedro Abib Hecktheuer**  
Diretor Acadêmico  
Faculdade Católica de Rondônia